

Fundamento Legal: Art.145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
AMERICANO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5644151/ALACID RODRIGUES DIAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2010 a 29/05/2010
5850576/ANDERSON CORRÊA VIEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2010 a 29/05/2010
5664608/DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2010 a 29/05/2010
57216593/KLEBSON JOSÉ DOS PASSOS PINTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2010 a 29/05/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134842
PORTARIA: 1090/2010

Objetivo: escoltar internas a fim de participarem de audiências na Comarca de Paragominas/PA
Fundamento Legal: Art.145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206179/KARINA DO SOCORRO DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 10/05/2010
54188688/MARIA DE FÁTIMA DE LIMA GARCIA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 10/05/2010
57211874/SIDCLÉIA BARBOSA TAVARES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 10/05/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134673
PORTARIA: 1081/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido à exame médico específico, em Belém/PA
Fundamento Legal: Art.145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188499/ARNALDO MELLO HENRIQUE NETO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 24/05/2010
54180750/JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 24/05/2010
54188499/JOSÉ NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 24/05/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134611

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 16/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para os detentos custodiados no Centro de Recuperação de Cametá – CRECAM, unidade integrante da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE; constando o fornecimento de desjejum, almoço e jantar, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 09h00 às 14h00, em dias úteis.
Responsável pelo certame: JOAO CARLOS RODRIGUES
Local de Abertura: COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 03/08/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421121347520000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134724
PORTARIA: 1083/2010

Objetivo: realizar levantamento para verificação de situações de segurança no Centro de Recuperação de Abaetetuba
Fundamento Legal: Art.145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54188735/JAIR DE ARAÚJO SENA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 06/07/2010
57174337/PAULO NASCIMENTO NETO (ASSIST. ADM.) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 06/07/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134711
PORTARIA: 1082/2010

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Breves/PA
Fundamento Legal: Art.145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57224553/FERNANDA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES ALCÂNTARA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 26/05/2010
54188803/VALDINETE RABELO DE LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 26/05/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134788
PORTARIA: 1086/2010

Objetivo: dar apoio operacional/administrativo à Unidade Penal de Altamira
Fundamento Legal: Art.145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5152658/PAULO CESAR DE OLIVEIRA CURY (VICE-DIRETOR) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 31/07/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134775
PORTARIA: 1085/2010

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Primavera/PA
Fundamento Legal: Art.145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210021/ANA LUZIA PESSOA FARIAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/05/2010 a 19/05/2010
54196809/ELDE QUEIROZ CALANDRINE (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/05/2010 a 19/05/2010
57210025/JOSINEI SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/05/2010 a 19/05/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134755
PORTARIA: 1084/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido a exame médico específico, em Belém/PA
Fundamento Legal: Art.145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180761/CELSON LUIZ PESSOA DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/05/2010 a 21/05/2010
54180771/GIOVANY RITA MATOS BARROSO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/05/2010 a 21/05/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134755
PORTARIA: 1084/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido a exame médico específico, em Belém/PA
Fundamento Legal: Art.145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180761/CELSON LUIZ PESSOA DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/05/2010 a 21/05/2010
54180771/GIOVANY RITA MATOS BARROSO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/05/2010 a 21/05/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134401
PORTARIA Nº. 848/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 15 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo. nº 441 e 483/2010-D.CRR, de 02.06.10 e 18,06,10, respectivamente, referente ao desaparecimento de dois pares de algemas, detectados no dia 26.05.10 e 17.06.10, que faz parte da carga do Centro de Recuperação de Redenção;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário,

que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogado, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134406
PORTARIA Nº. 820/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 02 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca das fugas de internos do regime semi-aberto, ocorridas em 2010, no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”, em Marabá;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134413
PORTARIA Nº. 855/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 19 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 1009, 1356 e 1569/2009-VECCOC, de 14.09.09, 16.10.09 e 10.12.09, expedido pelo Juiz de Direito PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR, referente à não apresentação de internos para audiência.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário